



Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal a Sr. ^a Claudia Aparecida Lopes de Novaes e dá outras providências.

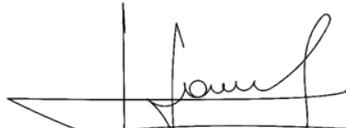
Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal a Sr. ^a Claudia Aparecida Lopes de Novaes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2023.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador  **podemos** - Vice Presidente
MUDAR O BRASIL

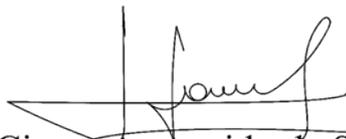


JUSTIFICATIVA

Claudia Aparecida Lopes de Novaes, nascida em São Roque, veio muito pequena residir em Itapevi. Trabalhou em locais tradicionais da cidade, como mercados e alguns outros locais, trabalhou também em uma escola de ensino infantil de nossa cidade. É funcionária da Câmara Municipal de Itapevi há mais de 19 anos, atualmente é a coordenadora do Racismo Zero e atua no setor de ouvidoria desta Casa de Leis. É formada em Administração pública e pós-graduada em Política pública contemporânea, moradora do bairro do Jardim Julieta, filha da Sra. Clara Lopes e do Sr. Edgar Lopes, tem duas filhas, Isabelle e Nathalia e uma linda neta, a Yasmin Lopes. Essa é um pouco da história da querida Claudia, uma pessoa admirável.

Pelo exposto, solicita-se aos pares a aprovação do presente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2023.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador  **podemos** - Vice Presidente
MAZAR O BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=FVX1ZP52501E4PGP>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FVX1-ZP52-501E-4PGP

